



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

Ata da 258ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de novembro de 2018, realizada no dia 21 de dezembro de 2018, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:40h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos José Alves Pereira – Diretor Secretário e Seguridade para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de novembro em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$943,72; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$10.174,74; aplicação financeira = R\$10.889.511,35; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$0,00 aplicação financeira= R\$9.245.999,05; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.344.705,79; Interativa - BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$3.222.783,21; perfazendo um total de R\$25.714.117,86 (vinte e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, cento e dezessete reais e setenta e oito e seiscentavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:*****

Percentual de Rendimentos /Mês	
Fundos de Aplicação	Novembro
BB PREVID IMA-B 5	0,1315%
BB PREVID RF IRF-M	0,9800%
BB PREVID MULTIMERCADO	0,6223%
BB PREVID RF IRF-MI	0,5204%
BB PREVID RF IDKA2	0,1085%
BB RPPS RF FLUXO	0,4074%
BB PREVID TP IPCA VII	0,1671%
BRA1 FIRF CRED PRIVADO	0,1900%
BRANDESCO FI REF DI FEDERAL	0,4800%
BRANDESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL	0,7600%
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILID RF	0,4266%
CAIXA FI BRASIL REF DI LP	0,4855%
CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP	0,9933%
CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF	0,5283%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

CAIXA FI BRASIL IRF-MI+ TP RF LP	1,1843%
CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP	0,9201%
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,7770%
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,1324%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO FII (PATR)	1,5300%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de novembro em R\$25.714.117,86. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referente ao mês novembro/2018, além dos Ofícios nºs IPREV PBA/133/2018 e IPREV PBA/134/2018, aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal respectivamente, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 74.624,57 (setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Anota-se Ofício nº IPREV PBA/131/2018, encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, no montante de R\$ 448,31 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) autorizado pelo Decreto Municipal 083/2018 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. 5º) Anotamos OFÍCIO IPREV/PBA130/2018, encaminhado ao Sr. José Valadares Bahia e Edmo Cláudio Eugênio Franco, cobrando Aporte Financeiro em atraso e ressaltando que o atraso acarretará atualização e juros, bem como possibilidade de suspensão do Certificado de Regularidade Previdenciária. Registramos ainda Ofício IPREV PBA/129/2018, cobrando não repasse do valor referente ao CADPREV nº 00265, parcela 083/240, referente ao mês de novembro - Acordo de Parcelamento para Equacionamento de Déficit Técnico Atuarial, nos termos da Lei Municipal 2.630/2011, ressaltando que o atraso no repasse acarretará atualização e juros, além de retenção automática na conta municipal 73.087-4, em favor do IPREV. Informamos ainda em Ofício que conforme preceitua a Cláusula Quinta do Termo, a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, importará rescisão. 6º) Registramos Memorandos da Secretaria Municipal de Fazenda/Departamento de Tesouraria, encaminhando os comprovantes de repasses referentes aos meses de outubro/novembro. 7º) Foi bem debatido novamente a situação do Fundo BRAI e a preocupação de toda Diretoria acerca das providências que estão sendo tomadas em relação ao Fundo. Em conversa com os assessores de investimentos da Mensurar, chegou-se à conclusão que



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÓPEBA - IPREV PBA

talvez, a melhor saída seria a convocação de uma AGC- Assembleia Geral de Cotistas, com o fim de se pedir a cisão do Fundo ou talvez, uma saída melhor, seria a solicitação de uma nova amortização de quotas, visto que os cotistas poderiam estar voltados a dar uma "chance" à QUELUZ, e talvez não aprovariam a cisão. Neste sentido, o IPREV PBA encaminhou à Orla, através do e-mail joice.costa@orladtvm.com.br, proposta para cisão/amortização do Fundo, em 13/11/2018. Através de um estudo da assessoria de investimentos, Mensurar, foi levantado possibilidade de valores a serem recuperados pelo Instituto, caso seja convocada uma assembleia de cotistas que aprove o proposto pelo IPREV PBA para melhor decisão do que deverá ser feito. A Mensurar, assessoria de investimentos, elaborou um Parecer detalhado sobre as possibilidades de cisão e amortização. Tudo foi enviado aos responsáveis e estamos caminhando para solução do problema. Resolvemos, desta forma, que o ajuizamento de uma ação para recuperar os valores aplicados no BRA1, será avaliado após estas providências administrativas, que, se derem certo, resolverá em parte, o problema imediato do IPREV junto ao Fundo. Quanto a denúncia feita em abril de 2018 ao Ministério Público Federal, acerca de irregularidades no Fundo BRA1, o andamento da ação continua em análise na Corregedoria da Polícia Federal em Belo Horizonte. O último andamento processual, consultado via transparência do Ministério Público Federal foi 13/06/2018. 8º) Registramos o pedido de desligamento dos quadros do Instituto, do Diretor de Seguridade, Carlos José Alves Pereira e registramos a indicação do seu substituto, que será empossado em janeiro/2019, Sr. Carlos Renato Simões Avelar. 9º) Não anotamos processos de aposentadoria e pensão concluídos em novembro de 2018. 10º) Foi apresentado também o balancete do mês de novembro, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 21 de dezembro de 2018.

Anna Paula E R Araújo
[Signature]
[Signature]